Sendo taõ bem agrande duvida em que atualmente flutua, e em que seacha esta
mesma Camera afim denaõ ser desauthorizada pello Parocho, damesma
sorte que otem sido naCarta Encyclica, Recorre aVossa Excelencia Reverendissima aquem
suplica haja por bem suspender aexecuçaõ eobservancia da mesma Exmo. e Illmo. Sr.
Carta Circular athé decizaõ de Sua Alteza Real aquem esta Camera D. Matheos de
Recorre por meio do Illustrissimo eExcelentissimo Senhor Antonio Joze da Abreu Pereira
Franca eHorta, emcuja maõ já seacha hum ofisio aeste
Respeito, enovamente lhe partecipamos para que haja por bem de opor
na prezença deSua Alteza deCuja piedade e Real beneficencia,
esperamos adecizaõ de hua duvida que tocando nos Limites dosa-
cerdocio edo Imperio, naõ pode ter algum outro julgador, que
naõ seje o Princepe Soberano A pessoa de Vossa Excelencia Reverendissima Deos Guarde
por muitos annos Villa deCastro emCamera de 12 de Maio de 1803 De Vossa Excelencia
Reverendissima Reverentes subditos Manoel Joze de Frias Manoel
de Matos Pereira Joze da Rocha Carvalhais Jose Carneiro
Lobo Jose Sutil de Oliveira